

ASSUNTO: Proposta de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2026 – SIADAP 1 – Divisão de Desenvolvimento Territorial e Qualidade de Vida (DDTQV)	INFORMAÇÃO N.º: 157/DDTQV/2026
	NIPG: 6817/26
	DATA: 2026/05/06

DESPACHO:

Autorizo.
07-05-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Para os recursos Humanos, para os devidos efeitos.
07-05-2026



Carla Mauricio
Chefe da Divisão de D.T.Q.V.
Em Regime de Substituição

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

O Município da Nazaré iniciou o ciclo de 2026 com um compromisso reforçado para com o desenvolvimento sustentável, a modernização administrativa e a melhoria contínua da qualidade de vida. Neste contexto, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública (SIADAP), regulado pela Lei n.º 66-B/2007 e pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, estabelece que a avaliação do desempenho das unidades orgânicas (SIADAP 1) deve incidir sobre a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A presente proposta de QAR para a DDTQV visa alinhar a atuação desta Divisão com os 7 Objetivos Estratégicos (OE) definidos pelo Órgão Executivo para 2026, garantindo que a gestão pública é orientada para resultados e prestação de contas.

2. MISSÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

A missão da DDTQV, conforme contratualizado nas fichas de desempenho, consiste em:

"Promover o desenvolvimento territorial sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, através do planeamento, implementação e monitorização de políticas e iniciativas nas áreas do ordenamento do território, ambiente, coesão territorial e bem-estar comunitário, assegurando uma gestão eficiente dos recursos e a valorização do território."

3. PROPOSTA DE OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2026

Para o ciclo de 2026, propõem-se os seguintes quatro objetivos operacionais, estruturados segundo os parâmetros de avaliação previstos no modelo municipal (em anexo).

4. FONTES DE VERIFICAÇÃO

Para aferir o cumprimento das metas propostas, serão utilizadas as seguintes fontes de evidência:

- Relatórios de atividades trimestrais e anuais da DDTQV;
- Mapas de execução orçamental fornecidos pelo Gabinete de Contabilidade;
- Resultados dos inquéritos de satisfação aplicados aos munícipes;
- Comprovativos de execução de marcos e relatórios submetidos à autoridade de gestão do Mar 2030.

5. CONCLUSÃO E PARECER

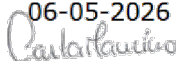
A presente proposta de QUAR assegura uma articulação coerente entre a missão da Divisão e a visão estratégica de um Município moderno, sustentável e inovador.

Ao focar-se na execução de candidaturas críticas (Mar 2030) e na qualidade do serviço ao munícipe, a DDTQV contribui diretamente para a valorização do património físico e natural da Nazaré.

Face ao exposto, submete-se a presente proposta de Quadro de Avaliação e Responsabilização 2026 à consideração superior, propondo-se a sua aprovação.

A Chefe de Divisão da DDTQV

06-05-2026



Carla Mauricio

Chefe da Divisão de D.T.Q.V.

Em Regime de Substituição

Aprovado em:



Assinatura

PROPOSTA DE QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2026

elaborado em 06/05/2026

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E QUALIDADE DE VIDA (DDTVQV)

SIADAP 1

Missão: Promover o desenvolvimento territorial sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, através do planeamento, implementação e monitorização de políticas e iniciativas nas áreas do ordenamento do território, ambiente, coesão territorial e bem-estar comunitário, assegurando uma gestão eficiente dos recursos e a valorização do território.

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1 Melhorar a eficiência na gestão de recursos e redução de custos
 OE 2 Maximizar e diversificar as receitas municipais
 OE 3 Potenciar a atratividade para investimento
 OE 4 Melhorar a qualidade de vida das populações
 OE 5 Valorizar o património físico, natural e humano
 OE 6 Promover a cultura, identidade e coesão territorial
 OE 7 Assegurar uma governação transparente, ética e orientada para resultados

OE 7 - Assegurar uma governação transparente, ética e orientada para resultados						
Objectivos Operacionais	OE	Meta	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	

EFICÁCIA

OB 1

Garantir a execução do Plano de Atividades de Ordenamento e Sustentabilidade, reforçando a coesão territorial			OE 4, OE 5, OE6	85%	
	Indicador	Taxa de execução do Plano de Atividades (n.º atividades realizadas / n.º atividades previstas × 100)			
	Peso	25%			

EFICIÊNCIA

OB 2

Racionalizar os custos operacionais da Divisão, otimizando os recursos financeiros e materiais afetos à gestão territorial			OE 1, OE7	80%	
	Indicador	Taxa de execução orçamental da despesa da Divisão (despesa realizada / despesa prevista × 100)			
	Peso	30%			

QUALIDADE

OB 3

Assegurar a qualidade e satisfação dos munícipes nos serviços de ambiente e planeamento, promovendo a transparência			OE 4, OE7	3,5	
	Indicador	Grau de satisfação dos munícipes (resultado médio de inquéritos de satisfação, escala 1-5)			
	Peso	25%			

QUALIDADE ?

Promover a execução das candidaturas Mar 2030 "Guardião da praia da Nazaré" e "Herança do Mar e do Sabor", garantindo o investimento e a valorização do património natural e costeiro			OE 2, OE 5	100%	
	Indicador	Taxa de execução física das candidaturas (n.º de marcos realizados / n.º de marcos previstos × 100).			
	Peso	20%			



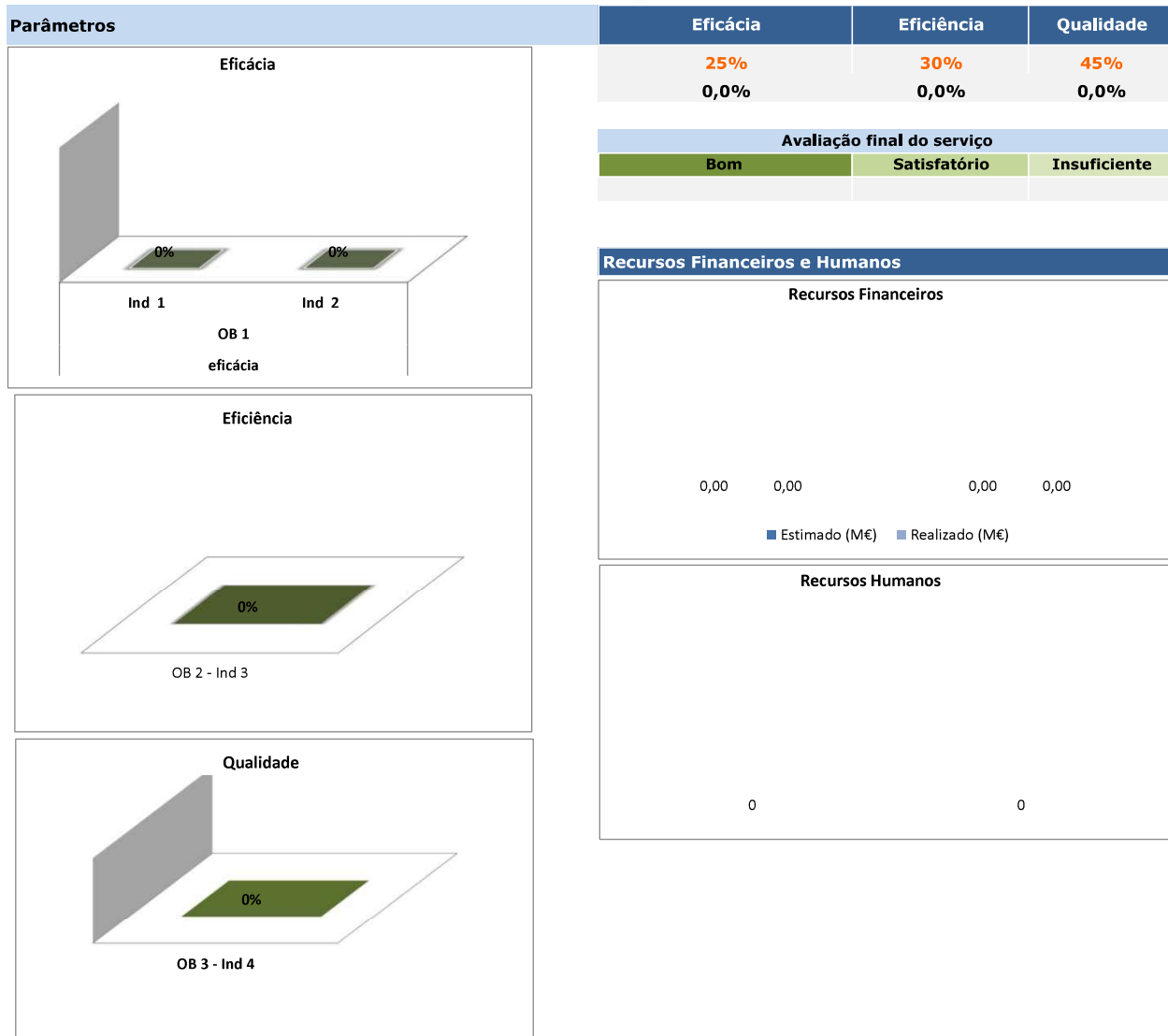
Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Meta N} - \text{Resultado})/\text{Meta}]$.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Orçamento (milhares de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Despesas com pessoal			0,00
Aquisições de bens e serviços			0,00
Juros e outros encargos legais			0,00
Transferências			0,00
Outras despesas correntes			0,00
Despesas de capital			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Relatório de atividades da DDTQV; Plano de Atividades municipal aprovado para 2026
Objectivo 2	Relatórios de execução orçamental; Mapas contabilísticos do Gabinete de contabilidade
Objectivo 3	Resultados dos inquéritos de satisfação aplicados aos munícipes utilizadores dos serviços da divisão
Objectivo 4	Relatórios de progresso submetidos à autoridade de gestão do Mar 2030, autos de medição ou comprovativos de execução de marcos contratuais.